



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA RS
REFORMAS E SERVIÇOS LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa RS Reformas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.966.154/0001-08, com sede na Estrada BR 222, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Robson da Conceição Souza, Empresário, portador do RG nº 0367074420098 SESC/MA e CPF nº 052.490.773-07, têm, entre si, ajustado o 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 20/2023.

2. DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo é de R\$ 42.686,20 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) mensal, do valor inicial contratado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante a Cláusula Sétima do Contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, conforme Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 29 de dezembro de 2024.

RONILDO CAMPOS
SILVA:0119142635

1

Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2024.12.29 15:00:03
-03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBSON DA
CONCEICAO
SOUZA:05249077307

Assinado de forma digital por
ROBSON DA CONCEICAO
SOUZA:05249077307
Dados: 2024.12.29 09:42:32
-03'00'

Robson da Conceição Souza
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

Line Mary Souza Martins

CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA:

Dolma Rosa S. Medo

CPF: 940.743.643-89

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 07/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M. J. F. ALVES - 19.209.483/0001-67 (Lotes 1, 2 e 3)
Valor Adjudicado: R\$ 643.269,00 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais)

Fornecedor : J D MENDES LTDA - 39.546.335/0001-45 (Lotes 4)

Valor Adjudicado: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Pedro do Rosário - Maranhão, 10 de Fevereiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Fornecedor : M. J. F. ALVES - 19.209.483/0001-67 (Lotes 1, 2 e 3)

Valor Homologado: R\$ 643.269,00 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais)

Fornecedor : J D MENDES LTDA - 39.546.335/0001-45 (Lotes 4)

Valor Homologado: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

Pedro do Rosário - Maranhão, 10 de Fevereiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 081a912872c198caebcc9b3e1c53ffe1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2023. **PROCESSO:** 002/2023-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RS Reformas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 44.966.154/0001-08). **OBJETO:** Acréscimo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2024. **SIGNATARIOS:** Ronildo Campos Silva/Prefeito Municipal (Contratante) e Robson da Conceição Souza/Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: f615350e573646360d7483a69fdb702e

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No Extrato de Termo Aditivo nº 17/2023, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), de 04/04/2024, Pág. 124, onde se lê: **VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 31/12/2024, leia-se : **VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 005/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕES SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar uma programação antecipada das entidades e dos servidores municipais.

Considerando a necessidade de se definir os dias do ano de 2025 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população:

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2025, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvada as atividades essenciais e as de interesse público.

I- Feriados Nacionais

- a. **1º de Janeiro** (quarta-Feira) - **Confraternização Universal** - Feriado Nacional;
- b. **03 de Março** (segunda-Feira) - **Carnaval** - Ponto Facultativo;
- c. **04 de Março** (terça-Feira) - **Carnaval** - Ponto Facultativo;
- d. **05 de Março** (quarta-Feira) - **Quarta - Feira de Cinzas** - Ponto Facultativo;
- e. **18 de Abril** (sexta Feira Santa) - **Semana Santa** - Feriado Nacional;
- f. **21 de Abril** (segunda) - **Tiradentes** - Feriado Nacional;
- g. **1º de Maio** (quinta-feira) - **Dia Mundial do Trabalho** - Feriado Nacional;
- h. **19 de Junho** (quinta-Feira) - **Corpus Christi** - Ponto Facultativo;
- i. **07 de Setembro** (domingo) - **Independência do Brasil** - Feriado Nacional;
- j. **12 de Outubro** (domingo) - **Nossa Senhora Aparecida** - Feriado Nacional;
- k. **02 de Novembro** (domingo) - **Finados** - Feriado Nacional;
- l. **15 de Novembro** (sábado) - **Proclamação da República** - Feriado Nacional;
- m. **20 de Novembro** (quinta-Feira) **Dia da Consciência Negra** - Feriado Nacional;
- n. **25 de Dezembro** (quinta-Feira) - **Natal** - Feriado Nacional.

II- Feriados Estaduais

- a. **28 de Julho** (segunda-feira) - **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil** - Feriado Estadual.

III- Feriados Municipais:

- a. **29 de Junho** (domingo) - **São Pedro** - Feriado Municipal;
- b. **26 de Julho** (sábado) - **Nossa Senhora Sant'Ana** - Feriado Municipal;
- c. **11 de Agosto** (segunda-feira) - **Dia do Estudante** - Ponto Facultativo;